

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 143

São Paulo

quinta-feira, 31 de julho de 1986

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 25.597, DE 30 DE JULHO DE 1986

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 2.219.037,00 (dois milhões, duzentos e dezenove mil e trinta e sete cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 02 — LITORAL	Cz\$
a) <i>Cubatão</i>	
1. Casa Menino Felipe	71.663,00
b) <i>Guarujá</i>	
1. Lar Escola A Caminho da Luz, Departamento da Casa do Caminho, com sede em Santos	47.250,00
2. Lar Escola Carinhoso Abrigo, Departamento da Casa do Caminho, com sede em Santos	42.000,00
c) <i>Santos</i>	
1. Associação Lar Cristão São Francisco de Assis ..	27.300,00
2. Centro Espírita Ismênia de Jesus	81.900,00
II — D.R. 04 — SOROCABA	
a) <i>Areiópolis</i>	
1. Creche Dona Chiquinha Pereira	26.625,00
III — D.R. 07 — BAURUR	
a) <i>Agudos</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ..	8.902,00
2. Lar dos Desamparados	33.750,00
b) <i>Avai</i>	
1. Obras Sociais da Paróquia de Avai, Departamento: Creche José Ferreira Filho	3.000,00
2. Sociedade Filantrópica Alberto Salles	9.000,00
c) <i>Bariri</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri	15.290,00
2. Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de Bariri	37.500,00
3. Sociedade de Assistência Social Cáritas de Bariri	7.500,00
d) <i>Barra Bonita</i>	
1. Centro Espírita Cristão - Lar de Amparo à Velhice e à Infância	22.509,00
2. Centro de Promoção Social de Barra Bonita	22.500,00
3. Lar São Vicente de Paulo	21.225,00
4. Legião Mirim de Barra Bonita	7.500,00
e) <i>Bauru</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru	75.000,00
2. Centro Espírita Amor e Caridade, Departamento: Centro de Triagem e Albergue Noturno	112.500,00
3. Centro de Recuperação e Reintegração de Menores	7.500,00
4. Conselho Central de Bauru da Sociedade de São Vicente de Paulo	30.000,00
5. Creche Berçário Ernesto Quaggio da Vila Santa Luzia, de Bauru	15.000,00
6. Creche Comunitária Pingo de Gente	52.500,00
7. Creche Evangélica Bom Pastor	30.000,00
8. Instituição Beneficente Bom Samaritano	22.500,00
9. Lar Escola Rafael Maurício	18.750,00
10. Lar Escola Santa Luzia para Cegos	7.500,00
11. Legião Mirim de Bauru	7.500,00
12. Sociedade Creche Berçário Rodrigues de Abreu, Departamento: Centro Educativo do Jardim Redentor	32.625,00
13. Sociedade Equipe Cristo Verdade que Liberta ..	37.500,00
14. Sociedade de Proteção à Maternidade e à Criança	11.250,00
15. Sociedade para a Reabilitação e Reintegração do Incapacitado	54.810,00
16. Vila Vicentina - Abrigo para Velhos	30.000,00
f) <i>Bocaina</i>	
1. Lar Vicentino de Bocaina	41.250,00
2. Fraterno Auxílio Cristão	11.250,00
g) <i>Cabrália Paulista</i>	
1. Colônia Frederico Ozanan	12.750,00
h) <i>Cafelândia</i>	
1. Conferência de Santa Isabel da Sociedade de São Vicente de Paulo de Cafelândia	19.500,00
i) <i>Dois Córregos</i>	
1. Associação Doiscoreguense de Educação e Assistência	12.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Córregos	11.250,00
3. Lar São Vicente de Paulo de Dois Córregos	22.575,00
4. Sociedade Beneficente Espírita de Dois Córregos	2.250,00
j) <i>Duartina</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ..	5.500,00
2. Centro de Educação, Formação e Integração do Menor de Duartina	10.125,00
3. Sociedade de São Vicente de Paulo	10.750,00
l) <i>Getulina</i>	
1. Berçário-Creche Coronel Joaquim Barbosa de Moraes	37.500,00
2. Vila Vicentina de Getulina	19.500,00
m) <i>Guaçara</i>	
1. Centro Comunitário de Promoção Social de Guaçara	9.000,00
n) <i>Guaimbé</i>	
1. Centro Comunitário de Promoção Social de Guaimbé	7.500,00
o) <i>Guarantã</i>	
1. Sociedade São Vicente de Paulo, Conferência de Santa Terezinha de Guarantã	9.750,00
p) <i>Iacanga</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iacanga	13.625,00

q) <i>Igarapu do Tietê</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igarapu do Tietê	42.000,00
2. Centro de Promoção Social de Igarapu do Tietê ..	5.325,00
r) <i>Itapuí</i>	
1. Casa da Criança São José de Itapuí	7.500,00
2. Casa da Criança São José de Itapuí, Departamento: Polícia Mirim	9.750,00
3. Conselho Particular de Itapuí da Sociedade São Vicente de Paulo	41.250,00
s) <i>Jaú</i>	
1. Abrigo São Lourenço de Jaú	41.250,00
2. Associação Jahuense de Educação e Assistência	7.500,00
3. Associação Legião Filantrópica Jauense	9.750,00
4. Associação dos Moradores do Bairro de Pouso Alegre de Baixo	11.250,00
5. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú	7.500,00
6. Sociedade de São Vicente de Paulo em Jaú	7.500,00
7. Vila São Vicente de Paulo de Jaú	26.250,00
t) <i>Lençóis Paulista</i>	
1. Creche e Centro Educativo Dona Josefina Lorenzetti	22.500,00
2. Creche e Centro Educativo Izabel Zillo	18.750,00
3. Lar Nossa Senhora dos Desamparados, Departamento da Congregação das Irmãs das Anceiras Desamparados, com sede em Ourinhos	26.250,00
4. Legião Mirim de Lençóis Paulista	7.500,00
5. Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	5.625,00
u) <i>Lins</i>	
1. Albergue Noturno Humberto de Campos	75.000,00
2. Associação Linense para Cegos	18.000,00
3. Associação Santa Rita de Cássia	6.200,00
4. Centro Comunitário de São Benedito	22.500,00
5. Centro de Estudos do Menor e Integração da Comunidade	15.000,00
6. Centro Social Dom Bosco	29.250,00
7. Lactário Linense Dona Nenzinha Naves	9.000,00
8. Polícia Mirim de Lins	15.000,00
9. Sociedade Amigos da Vila Cinquentenário da Imigração Japonesa	3.750,00
10. Sociedade Amigos da Vila Popular	3.000,00
11. Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo	16.500,00
v) <i>Macatuba</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Macatuba	18.750,00
2. Casa da Criança Desidério Minetto	56.250,00
x) <i>Mineiros do Tietê</i>	
1. Centro Espírita Francisco Xavier dos Santos, Departamento: Lar Espírita José Gonçalves	11.250,00
2. Centro de Promoção Social de Mineiros do Tietê ..	10.875,00
3. Centro de Promoção Social de Mineiros do Tietê, Departamentos:	
3.1 Berçário Dr. Pedro Antonio Mercadante	18.000,00
3.2 Escola de Educação Especial Carinho	30.000,00
z) <i>Pederneiras</i>	
1. Conferência São Vicente de Paulo de Pederneiras, Departamento: Asilo São Vicente de Paulo	21.750,00
2. Fraterno Auxílio Cristão	15.750,00
3. Fraterno Auxílio Cristão, Departamento: Casa da Criança	30.000,00
4. Legião Mirim de Pederneiras	26.250,00
z.1) <i>Pirajui</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirajui	27.000,00
2. Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes	9.750,00
3. Sociedade São Vicente de Paulo — Conferência de São Sebastião de Pirajui	12.000,00
z.2) <i>Piratininga</i>	
1. Centro Espírita Antoninho Marmo	15.000,00
2. Clube das Mães Estrela da Manhã	3.825,00
3. Legião Mirim de Piratininga	7.500,00
4. Serviço de Promoção Social de Piratininga	10.063,00
5. Vila Vicentina dos Velhos Desamparados	11.250,00
z.3) <i>Pongai</i>	
1. Sociedade Beneficente de Pongai	19.500,00
z.4) <i>Presidente Alves</i>	
1. Creche e Berçário Santa Cecília	2.250,00
2. Lar São Vicente de Paulo de Presidente Alves ..	11.250,00
z.5) <i>Promissão</i>	
1. Conferência São Vicente de Paulo de Nossa Senhora Aparecida de Promissão, Departamento: Lar Madre Paulina	19.500,00
z.6) <i>Reginópolis</i>	
1. Sociedade Creche e Berçário Abdo Kassim	3.450,00
2. Sociedade de Proteção à Velhice Lar Padre Geremias	12.000,00
z.7) <i>Sabino</i>	
1. Centro Comunitário de Promoção Social de Sabino	18.750,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os itens 1. e 2. da alínea s do inciso II do artigo 1.º do Decreto n.º 25.396, de 20 de junho de 1986.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de julho de 1986.

FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,
Secretário da Promoção Social

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de julho de 1986.

DECRETO N.º 25.598, DE 30 DE JULHO DE 1986

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 4.187, de 31 de julho de 1984 e à vista das deliberações do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 942.600,00 (novecentos e quarenta e dois mil e seiscentos cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 02 — LITORAL	Cz\$
a) <i>Cubatão</i>	
1. Casa Menino Felipe	11.250,00
b) <i>Guarujá</i>	
1. Lar Escola A Caminho da Luz, Departamento da Casa do Caminho, com sede em Santos	11.250,00
2. Lar Escola Carinhoso Abrigo, Departamento da Casa do Caminho com Sede em Santos	4.500,00
c) <i>Santos</i>	
1. Associação Lar Cristão São Francisco de Assis ..	11.250,00
2. Centro Espírita Ismênia de Jesus	45.000,00
II — D.R. 04 — SOROCABA	
a) <i>Areiópolis</i>	
1. Creche Dona Chiquinha Pereira	7.500,00
III — D.R. 07 — BAURUR	
a) <i>Agudos</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ..	13.500,00
2. Lar dos Desamparados	12.750,00
b) <i>Avai</i>	
1. Obras Sociais da Paróquia de Avai — Departamento: Creche José Ferreira Filho	6.600,00
2. Sociedade Filantrópica Alberto Salles	5.850,00
c) <i>Bariri</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri	23.250,00
2. Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de Bariri	12.000,00
3. Sociedade de Assistência Social Cáritas de Bariri ..	3.750,00
d) <i>Barra Bonita</i>	
1. Centro Espírita Cristão — Lar de Amparo à Velhice e à Infância	6.750,00
2. Centro de Promoção Social de Barra Bonita	1.500,00
3. Lar São Vicente de Paulo	11.250,00
4. Legião Mirim de Barra Bonita	6.750,00
e) <i>Bauru</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru	15.000,00
2. Centro Espírita Amor e Caridade, Departamento: Centro de Triagem e Albergue Noturno	9.000,00
3. Centro de Recuperação e Reintegração de Menores	13.200,00
4. Conselho Central de Bauru da Sociedade de São Vicente de Paulo	11.250,00
5. Creche Berçário Ernesto Quaggio da Vila Santa Luzia de Bauru	9.750,00
6. Creche Comunitária Pingo de Gente	9.750,00
7. Creche Evangélica Bom Pastor	9.750,00
8. Instituição Beneficente Bom Samaritano	11.250,00
9. Lar Escola Rafael Maurício	11.250,00
10. Lar Escola Santa Luzia para Cegos	12.375,00
11. Legião Mirim de Bauru	10.875,00
12. Sociedade Creche Berçário Rodrigues de Abreu, Departamento: Centro Educativo do Jardim Redentor	10.875,00
13. Sociedade Equipe Cristo Verdade que Liberta	18.000,00
14. Sociedade de Proteção à Maternidade e à Criança ..	3.000,00
15. Sociedade para a Reabilitação e Reintegração do Incapacitado	9.750,00
16. Vila Vicentina — Abrigo para Velhos	16.500,00

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 31 de julho — Quinta-feira

8h30	Assessoria de Comunicações.
10h	Assinatura de convênio com 92 prefeituras para ingresso no programa SANEBASE e Melhoria de Condições de Infra-Estrutura dos Municípios — Secretaria de Obras e Saneamento.
12h30	Coordenador de Imprensa.
16h	Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.
16h30	Associação Paulista de Supermercados.
17h	Fundação Moinho Santista.
17h30	Federação dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados do Petróleo.
21h	Secretário de Assuntos Fundiários, Secretário da Agricultura e Abastecimento, Secretário dos Transportes, Secretário de Esportes e Turismo, Secretário da Promoção Social, Procurador Geral do Estado, Presidente da FEPASA, Presidente da CESP, Presidente da FEBEM, Presidente da CAIC.

Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	8	Concursos	37
Universidades	25	Assembleia Legislativa ..	51
Ministério Público	25	Diário dos Municípios	52
Tribunal de Contas	26	Prefeituras	52
Editais	32	Boletim Federal	54